

DATA	F.L.S. N.	MATRICULA N.
- 23.12.93 -	- 01 -	- 49.623 -

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1.º andar
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS
Titular

Data de terras sob nº.16/17/184 dezesseis/dezessete/dezoito-A) parte da data nº.16/17/18, da quadra nº.95 (noventa e cinco), com a área de 291,00 metros quadrados, situada no Jardim Dourado, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DVIDE-SE:- NO rumo SO 40º31' NE com a Rua Bolívia numa distância de 10,00 metros; No rumo NO 49º29' SE com a data nº.16/17/18 (remanescente) numa distância de 29,10 metros; No rumo NE 40º09' 31' SO com parte da data nº.15, numa distância de 10,00 metros; e, finalmente, NO rumo SE 49º29' NO com a data nº.16/17/18-B, numa distância de 29,10 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETARIOS:- SILAS PEREIRA DE SOUZA; brasileiro, casado com Veracy Marques Silva de Souza, sob o regime de comunhão parcial de bens, técnico em contabilidade, CI.1.544.832-6-PR e CPF.nº.240.177.369-04, residente nesta cidade; DORIMAR DONIZETTI SCHIAVONI HIRADAI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com Antonio Hiradai, do lar, CI.3.383.853-0-PR e CPF.nº.789.391.129-20, residente nesta cidade. Registro Anterior:- Registro nº.01, matrículas nºs.49.201 e 49.200 de 20.09.93 e Registros nºs.01 e 02, matrícula nº.49.412 de 05.11.93 e 23.12.93 e matrícula nº.49.621 de 23.12.93, deste Registro de Imóveis. O Titular:-

Transmitentes:--SILAS PEREIRA DE SOUZA, já qualificado, e sua mulher, VERACY MARQUES SILVA DE SOUZA, brasileira, -do lar, portadora da CI RG nº 3.585.609-9-PR., inscrita no CPF sob nº 634.545.219-04; e, DOKIMAR DOMIZETTI SCHIAVONI HIRADAI, já qualificada, e seu marido, ANTONIO HIRADAI, brasileiro, do comércio, portador da CI RG.964.343-PR., inscrito no CPF sob nº.189.391.129-20; Adquirentes:--CLAYTON PAVANI, brasileiro, comerciante, casado com Ana-Maria Baptista Pavani, sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portador da CI RG nº 3.962.776-0-PR., inscrito no CPF sob nº 695.431.439-00, residente e domiciliado na Av.Bento Munhoz da Rocha Neto, 545, Apto.33, Zona 07, nesta cidade; Título:--VENDA E COMPRA-Pública do 1º.Tabelionato local, em 30 de agosto de 1994, livro nº.475/N, folhas 188. Valor:--Cr\$-11.200.000,00(Onze milhões, duzentos mil cruzeiros)correspondente a R\$-4,07(quatro reais e sete centavos).Sem condições. Dou fé. Maringá, 16 de novembro de 1994. Custas:--585,00 VRC O Titular:--*cau*

PROTOCOLO Nº.144.270 de 25.05.99. Devedores:- CLAYTON PAVANI, já qualificado, e sua mulher ANA MARIA BAPTISTA PAVANI, brasileira, auxiliar financeira, portadora da CI.RG.nº.5.721.494-5-PR e CPF.nº.811.235.909-15, residentes/domiciliados à Rua Benjamin Constant, nº.178/502, nesta cidade. Creador:- GILBERTO LÓCIO DE LIMA BATISTA, brasileiro, separado judicialmente, capaz, contabilista, portador da CI.RG.nº.716.626-6-PR, CPF.nº.361.781.449-20, residente e domiciliado à Rua Guatemala, nº.301, Vila Morangueira, nesta cidade. TÍTULO:- CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GÁRANTIA HIPOTECÁRIA - Pública do 4º Tab. local, em 11 de maio de 1.999, livro 214-N, fls.º 076/078. Divida:- R\$.15.000,00 (quinze mil reais), com vencimento para 30 de outubro de 1.999. Valor dos Bens:- R\$.15.000,00. **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECÁ**, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Maringá, 26 de maio de 1.999. Custas:- 2.156,00 VRC igual a R\$.161,70. O Registrador:-

PROTOCOLO nº. 162.067 de 06.07.2001. Parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado (res- / salvada a meação da esposa). Executados:- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOVAR MARINGÁ LTDA, ANTONIO OTÁVIO PAVANI e CLAYTON PAVANI. / Executante:- UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Título:- PENHORA - Mandado extraído dos Autos nº.086/2000 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Oficial Jurementado da 4ª Vara Cível, desta Comarca, Fernando Sérgio Lopes, em 28.06.2001, e por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Liêjê A. S. G. Bonetti. Valor:- R\$.200.380,51 (duzentos mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). FUNDREUS R\$.400,76 (em conjunto com outros imóveis). Dou fé. Maringá, 06 de agosto de 2001. Custas:- 1.293,60 VRC igual a R\$.97,02. O Registrador:-



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JB6DC-UDGY5-PAWFJ-YVJFN>

Validated



R.4/
49.623

PROTÓCOLO nº.175.139 de 19.11.2002. Executado:- CLAYTON PAVANI. Exequente:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINÓIA. Título:-ARRESTO - Mandado nº.2419/2002 extrairdo dos Autos nº.721/2001 de Execução Fiscal, expedido pela Escrivã da 5ª Vara Cível, desta Comarca, Bel., Marlene Marquesini, em 29.10.2002, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Lúíje A. S. Gouveia Bonetti. Valor:- R\$.476,15(quatrocentos e setenta e seis/realis e quinze centavos). Dou fé. Maringá, 06 de dezembro de 2002. Custas:- 378,00 VRC igual a R\$.28,35. O Registra-

AV.5/
49.623

PRENOTAÇÃO nº.190.704da26.08.2004. Conforme Ofício nº.2427/2004, expedido pela Escrita da 5ª Vara Cível, desta Comarca, Bel. Matlema Marquesini, em 09.08.2004, acompanhado do Termo de Conversão de Arresto em Penhora, por Despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Liédia A. S. Gouveia Bonetti, que ficam arquivados neste Ofício, procedo esta averbação para constar a **conversão** do arresto registrado sob nº.04 acima, em **PENHORA**. Dou fê. Maringá, 03 de setembro de 2004. Custas:-- 60,00 VRC igual a R\$.6,30. O Registrador:--

AV.6/
49.623

O Registrador:- 0 0.
Marta Eliana Ferreira Jannuzzi-Ferreira
desta Comarca, Bel, Maldemar Furlan, em 07.05.2008, que fica arquivado neste ofício, procedo esta averbação para constar a existên-
cia da Ação de Medida Cautelar de Protesto contra Alienação de Bens, extraída dos Autos 376/2008, sobre o imóvel objeto desta matrícula,
la, movida por MOZART SILVA, contra SANDRO SILVA. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b",
item 9 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fê. Maringá, 06 de junho de 2008. Custas:- 315,00 VRC igual a R\$.33,07
O Registrador:- 0 0.

R.7/
49.623

PRENOTAÇÃO Nº. 233.383 de 27.04.2009. ~~NEHORA.~~ Conforme Mandado de Citação, expedido pelo Escrivão da 6ª Vara Cível desta Comarca, Sr. Roberto Cabral Krauss, em 02.03.2009, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Belchior Soares da Silva, extraído dos Autos nº. 110/2009-0 do Juízo de Execução Fiscal, em que é Credor a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, e Devedor CLAYTON PAVANI, que fica arquivado neste Ofício, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 2.503,67 (dois mil, quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos). Dou fe, Maringá, 30 de abril de 2009. Emolumentos: - 378,00 VRC igual a R\$. 39,69 e FUNREJUS R\$. 5,01 a receber e recolher, respectivamente. Conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O Registrador: -

AV.8/49.623.

AV.8/49.623. PRENOTAÇÃO Nº.311.228 de 01/06/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos da determinação do Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo nº.07633201266209007, protocolada na Central de Disponibilidades em 25/05/2016, sob nº.201605.2511.0014781-1A-009, **arguida sob nº.06, pasta 1430**, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CLAYTON PAVANI**, inscrito no CPF nº.695.431.439-00. Dou fé. Maringá, 07 de junho de 2016. Ch.O Registrador:  Mariana Ferreira Jacobos-Escriturante

AV.9/49.623.

AV.9/49.623. PRENOVAÇÃO N.º 317.137 de 09/12/2016. INDISPONIBILIDADE. Nos termos da determinação do Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, expedida nos autos do processo n.º 71052013021, protocolada na Central de Indisponibilidades em 07/12/2016, sob n.º 201612.0717.00220852-1A-450, arquivada sob n.º 22, pasta 1577, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CLAYTON PAVANI, inscrito no CPF n.º 695.431.439-00. Dou fé. Maringá, 15 de dezembro de 2016. Esmolumentos: - 378,00 VRC igual a R\$.68,79 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 491, parágrafo 2.º do Código de Processo da Corregedoria Justiça do Estado do Paraná). plb. O Registrador:  Rafael Mifalva Souza de Jesus-Escritor

segue as fls... 0 2



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JB6DC-UDGY5-PAWFJ-YVJFN>

CNM 083881.2.0049623-68



**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Maringá

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

49.623

02

f

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.10/49.623. PRENOTAÇÃO Nº 323.046 de 02/08/2017. INDISPONIBILIDADE.

Nos termos da determinação do Juiz da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo nº 00007538020135090662, protocolada na Central de Indisponibilidade em 14/07/2017, sob nº 201707.1414.00322372-IA-540, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de CLAYTON PAVANI, CPF nº 695.431.439-00.

Emolumentos: 647,00 VRC igual a R\$ 117,75 e FUNREJUS 25% (diferidos conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 28 de agosto de 2017.Mt. Registrador:

[Assinatura]

Av.11/49.623. PRENOTAÇÃO Nº 331.697 de 16/07/2018. CANCELAMENTO.

Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 201807.0313.00544357-TA-670 de 03/07/2018, averbo o **cancelamento** da indisponibilidade de bens averbada sob nº 08 nesta matrícula.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas).

Maringá, 24 de julho de 2018. ali. O Registrador:

[Assinatura]

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.12/49.623. PRENOTAÇÃO Nº 352.775 de 01/09/2020. INDISPONIBILIDADE.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 31/08/2020, nº 202008.3114.01289305-IA-600, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, processo nº 00156544320098160017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de CLAYTON PAVANI, CPF nº 695.431.439-00.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59. FUNDEP: R\$ 6,0795. ISS: R\$ 2,4318 e FUNREJUS R\$ 30,40 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 14 de setembro de 2020. lf. Registrador:

[Assinatura]

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.13/49.623. PRENOTAÇÃO Nº 360.862 de 12/05/2021. INDISPONIBILIDADE.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 11/05/2021, nº 202105.1117.01619300-IA-870, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES, processo nº 00023783320145170003, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de CLAYTON PAVANI, CPF nº 695.431.439-00.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71. FUNDEP: R\$ 6,8355. ISS: R\$ 2,7342, SELO: R\$ 0,00 e FUNREJUS R\$ 34,17 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). FUNARPEN: 0187905MJAA0000000083221L.

Maringá, 20 de maio de 2021. mt. Registrador:

[Assinatura]
Juliana Lopes de Campos - Escrevente

R.14/49.623. PRENOTAÇÃO Nº 364.977 de 20/08/2021. PENHORA.

EXEQUENTE: ALISSON HILÁRIO WOLFART.

EXECUTADOS: ESTOFADOS SANTA TEREZINHA LTDA - ME, SANTA TEREZINHA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME, ANABELLA MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME, ANTONIO

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JB6DC-UDGY5-PAWFJ-YVJFN>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSFU DQM4S 6HABG 68FD3



CNM 083881.2.0049623-68

MATRÍCULA

FOLHA

49.623

02 V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento
VALENTIM VENDRAMI DA SILVA, TEREZINHA DE FATIMA BATISTA, ROSEMEIRE PENA, MARIA BAPTISTA PAVANI, e CLAYTON PAVANI.

TÍTULO: Conforme Ofício de 20/08/2021 e Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 15 de junho de 2021, expedidos pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraídos dos Autos nº 0000632-28.2018.5.09.0872, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 33.000,02 (trinta e três mil reais e dois centavos).

Emolumentos: 1.053,00 VRC igual a R\$ 228,50 e FUNREJUS 0,2%, FUNDEP: R\$ 11,4250. ISS: R\$ 4,5700. SELO: R\$ 5,45. (diferidos conforme art. 555, § 1º do Código de Normas). FUNARPEN: 0790v.wND5L.RIhP6-Qfxn0.4iasG.

Maringá, 10 de setembro de 2021. lf. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escrevente *J. Campos*

Av.15/49.623. PRENOTAÇÃO Nº 368.335 de 26/11/2021. **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.**

Conforme requerimento de SANDRO SILVA, assinado nesta cidade, em 26 de novembro de 2021, acompanhado da certidão de numeração nº 12678/2021 - DTD, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 06/12/2021, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, recebeu a **numeração predial 1214** para Rua Bolivia. Cadastro Fiscal Imobiliário nº **37118430**.

FUNREJUS recolhido R\$ 17,09.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 68,36. FUNDEP: R\$ 3,4180. ISS: R\$ 1,3672. SELO: R\$ 5,25. FUNARPEN: F790V.7NqPp.yWW35-e9Fp2.I3uKX.

Maringá, 06 de dezembro de 2021. ci. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.16/49.623. PRENOTAÇÃO Nº 373.098 de 26/04/2022. **CANCELAMENTO.**

Conforme Ofício, expedido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 26 de abril de 2022, averbo o **cancelamento da penhora** registrada sob nº 14, nesta matrícula.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98).

Emolumentos: 526,50 VRC igual a R\$ 129,52. FUNDEP: R\$ 6,4760, ISS: R\$ 2,5904. SELO: R\$ 0,00. FUNARPEN: 0790v.wND5L.DIhP6-Qfww0.4iasW (a serem recolhidos, conforme art. 789-A da CLT).

Maringá, 02 de maio de 2022. Rt. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R.17/49.623. PRENOTAÇÃO Nº 373.968 de 23/05/2022. **ARREMATACÃO.**

ARREMATANTE: INES FAGAN MORAES KULCHESKI, brasileira, casada com ANTÔNIO MORAES KULCHESKI (portador da CI/RG nº 1.407.225-0-PR e inscrito no CPF nº 352.820.539-34), sob o regime de comunhão universal de bens, em 05/12/1954, economista, portadora da CI/RG nº 1.501.817-8-SSP/PR e inscrita no CPF nº 571.988.969-87, residentes na Avenida Dom Manoel da Silveira D' Elboux, nº 1079, Zona 05, Maringá-PR.

TÍTULO: Conforme Carta de Arrematação, expedida pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 03/03/2022, e Auto de Arrematação de 11/11/2021, extraídos dos Autos nº 0000632-28.2018.5.09.0872, o imóvel desta matrícula foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

ITBI processo nº 323/2022, recolhido R\$ 3.360,00, em 08/04/2022.

FUNREJUS guia nº 50112450-7, recolhido R\$ 356,34, em 07/06/2022. CNIB negativa. Emitida a DOI.

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JB6DC-UDGY5-PAWFJ-YVJFN>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSFU DQM4S 6HABG G8FD3

CNM 083881.2.0049623-68



**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**
Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Maringá
Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FOLHA

RUBRICA

49.623

03

+

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Emolumentos: 4.312,00 VRC igual a R\$ 1.060,75. FUNDEP: R\$ 53,0375, ISS: R\$ 21,2150, SELO: R\$ 5,95. FUNARPEN: F790V.hyqPY.UUTa2-LPsn7.I35TR.
Maringá, 13 de junho de 2022. jn. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

R.18/49.623. PRENOTAÇÃO Nº 373.968 de 23/05/2022. **HIPOTECA.**

CREDORES: 5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ.

DEVEDORES: INES FAGAN MORAES KULCHESKI e seu marido ANTONIO MORAES KULCHESKI, já qualificados.

TÍTULO: Conforme Carta de Arrematação mencionada no R-17, o imóvel desta matrícula foi dado à credora em **hipoteca**, para garantia da dívida assumida pelos devedores, no valor de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), pagável em 12 parcelas de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), com vencimento da primeira parcela no dia 13/12/2021 e assim sucessivamente, de 30 em 30 dias. Valor de avaliação do bem: R\$ 200.000,00. Demais cláusulas e condições constantes do título.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 11, da Lei nº 12.216/98).

Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 530,38. FUNDEP: R\$ 26,5190. ISS: R\$ 10,6076. SELO: R\$ 5,95. FUNARPEN: F790V.hyqPY.UUTa2-LPVWL.I35TV.

Maringá, 13 de junho de 2022. jn. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.19/49.623. PRENOTAÇÃO Nº 383.882 de 30/03/2023. **CANCELAMENTO.**

Conforme Ofício de 11/04/2023 e Despacho de 29/03/2023, expedidos pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos Autos nº 0000632-28.2018.5.09.0872, averbo o cancelamento da **Arrematação e da Hipoteca**, registradas sob nº 17 e 18, respectivamente, nesta matrícula.

Emolumentos: 2.156,00 VRC igual R\$ 416,11. FUNDEP: 26,5200. ISS: 10,6100. SELO: 8,00 e FUNREJUS 25% (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). FUNARPEN: SFRII.2JnyP.pajr5-3vkeu.F790q.

Maringá, 19 de abril de 2023. gi. Registrador:

Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

Av.20/49.623. PRENOTAÇÃO Nº 383.882 de 30/03/2023. **RESTABELECIMENTO.**

Conforme Ofício e Despacho mencionados na AV-19, extraído dos Autos nº 0000632-28.2018.5.09.0872, procedo esta averbação para **tornar sem efeito** a averbação nº 16, **restabelecendo** integralmente o registro da penhora sob nº 14.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 77,50. FUNDEP: R\$ 3,8750. ISS: R\$ 1,5500. SELO: 8,00 e FUNREJUS 25% (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). FUNARPEN: SFRII.2JkyP.pajr5-cvdeu.F790q.

Maringá, 19 de abril de 2023. gi. Registrador:

Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

R.21/49.623. PRENOTAÇÃO Nº 392.572 de 10/01/2024. **PENHORA.**

EXEQUENTE: RAFAEL BRESSIANINI JURKONIS.

EXECUTADOS: CLAYTON PAVANI, ISABELLE MÓVEIS LTDA; MICHEL LOPES DE SOUZA e WFA RASTREAMENTO VEICULAR LTDA.

TÍTULO: Conforme Termo de Penhora de Bem Imóvel de 06 de dezembro de 2023, Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JB6DC-UDGY5-PAWF-JYVJFN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSFU DQM4S 6HABG G8FD3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JB6DC-UDGY5-PAWFJ-YVJFN>

MATRÍCULA

49.623

FOLHA

03 V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
CNM 083881.2.0049623-68

expedido pelo 3º Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 0002297-17.2014.8.16.0018 de Cumprimento de Sentença, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 25.954,90 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).
Emolumentos: 648,00 VRC igual a R\$ 179,50 e FUNREJUS 0,2%. FUNDEP: R\$ 8,9800. ISS: R\$ 3,5900 e SELO R\$ 8,00 (diferidos, conforme art. 555, § 2º do Código de Normas). FUNARPEN: SFRII.LJIFP.Ruje8-KrteG.F790w.
Maringá, 17 de janeiro de 2024. vic. Registrador: *[Assinatura]* Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICO e dou fê, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 19 de janeiro de 2024.

Certidão emitida às 16:43:08.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.LJ8FP.Ruje8
mr5eG.F790w

<https://selo.funarpen.com.br>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSFU DQM4S 6HABG G8FD3